CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº
04.DIV.PQ/2026

O/A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, com sede em Groaíras Rua Ver. Marcolino Olavo Parente 770 - Centro, Groaíras/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.709/0001-80, por meio do(a) agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 80 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa abaixo identificada foi **PRÉ-QUALIFICADA** no âmbito do **Procedimento de Pré-Qualificação nº 04.DIV.PQ/2026**.

EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA:

Razão Social: ANDERSON FARIAS CARNEIRO LTDA

CNPJ: 21.492.419/0001-88

Endereço: JOÃO FURTADO FILHO 198 - CENTRO, RERIUTABA/CE

Representante Legal: 034.***.**3-18 | ANDERSON FARIAS CARNEIRO

OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:

PRÉ-QUALIFICAÇÃO AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM PREÇOS ESTIMADOS COM BASE NA TABELA SEINFRA 28.1 (COM DESONERAÇÃO), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE.

VALIDADE DO CERTIFICADO:

Este Certificado de Pré-Qualificação tem validade de 1 (um) ano previsto no §2º do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser atualizado a qualquer tempo pela empresa, mediante apresentação de documentação complementar ou atualizada.

OBSERVAÇÕES:

A pré-qualificação não assegura à empresa o direito à contratação direta, sendo obrigatória sua participação nas licitações que vierem a ser realizadas para os objetos compatíveis com o presente certificado, observados os critérios estabelecidos nos respectivos editais.

GROAÍRAS - CE, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ANA ELOISA CANDIDO DE SOUSA CAVALCANTE
Agente de Contratação

Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site sign.silgov.com.br e informe o código 2L2KO8J



TERMO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

O presente documento foi assinado eletronicamente por meio da plataforma SilGov – Sistema Integrado de Licitações, utilizando mecanismo de Assinatura Eletrônica Avançada, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei nº 14.063/2020.

A assinatura eletrônica avançada adotada:

- Está vinculada de forma inequívoca ao signatário;
- Permite a identificação do autor da assinatura;
- Garante a integridade do documento por meio de hash criptográfico (algoritmo SHA-256);
- Possibilita a detecção de qualquer alteração posterior ao ato de assinatura.

O certificado utilizado enquadrando-se como assinatura eletrônica avançada válida, conforme Lei nº 14.063/2020 e Medida Provisória nº 2.200-2/2001, sendo admitida pelas partes como meio legítimo de comprovação de autoria e integridade.

Data da assinatura digital:
21/09/2026

Hash criptográfico do documento:
ff27ef3cb4bf4ff50d1316ef6e9414ab4344959a3475e7ba49f67dc0075ebaf2

A autenticidade deste documento pode ser confirmada informando o código 2L2KO8J por meio do endereço eletrônico:
https://sign.silgov.com.br/2L2KO8J/verify